

UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.176.260-8	43616/2023	316/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Copos Descartáveis para Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.846.505/0001-05, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, nº 6375, CEP 87709-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que a demanda de copos aumentou, uma vez que, o Campus de Paranavaí está atendendo a Extensão de Loanda; Considerando que os copos são necessários para o bom funcionamento de todos setores do Campus; Considerando que o relatório do almoxarifado expedido pelo Sistema GMS consta saldo baixo para atender toda a demanda do Campus de Paranavaí e Extensão de Loanda; Faz-se necessário a aquisição de 300 unidades de Copos Descartáveis para manter o bom funcionamento de todo o Campus e Extensão de Loanda.

DO VALOR: R\$ 1.860,00 (Um mil oitocentos e sessenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.30.21 – Material de Copa e Cozinha - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 24 de outubro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná/ CAMPUS PARANAVAÍ
Avenida Gabriel Esperidião, s/n – Jardim Morumbi – Paranavaí – Paraná